**FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR****NOTA DE EMPENHO**

AV. DUQUE CAXIAS, 1799

95758-000 - SAO PEDRO DA SERRA - RS

CNPJ : 15.330.604/0001-73

Fone: (51) 3645-1050

Desp. 2259 3339035000000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Desp. Sec. 22591 333903501000000 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU
Órgão 03 SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
Unidade 02 FUNDO APOSENT.PENSAO SERVIDOR - FAPS
Função 09 Previdência Social
Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0032 Prev Soc a Sery Inat, Pens Ativos Vinc R
Proj/Ativ 2275 MANUTENÇÃO UNIDADE GESTORA DO RPPS
Recurso 0050 0050 RPPS 1739
Tipo Destino Consumo Imediato / Serviços

Credor 992 DPM-BORBA,PAUSE & PERIN ADVOGADOS

Endereço AVENIDA PERNAMBUCO, 1001, CEP 90240-004

Cidade PORTO ALEGRE - RS CNPJ/CPF 92.885.888/0001-05

Telefone (51)3027-3400 E-mail:

Bco-Ag-Cta:

Obs....:

Item	Quantidade	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	1,0000	SVC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO INTEGRAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES E REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS.	32.500,0000	32.500,00

Centro de Custo: 38 - FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contrato: 03-0000000144/2023-0-Serviços

Local de Entrega: RPPS

Total Geral:

32.500,00

Empenho 03-005800/2023

N. da Via	1º via	Página	1 / 1
Tipo	Ordinário	Recurso	Orçamentário
Modalidade Licitação	PRI-Inexigibilidade	Número Licitação	45/2023
Solicitação de Compra		Ordem de Compra	17/2023
Emissão	28/11/2023	Vencimento	28/12/2023
Total de Créditos		68.800,00	
Saldo Anterior		33.400,00	
Valor de Empenho		32.500,00	
Saldo Atual		900,00	

AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	VISTO
Em 28/11/2023	Em 28/11/2023	Em: ____/____/____	Banco.....: ____ Cheque...: ____
Presidente	Maricelce Chies	Escriturária	Sec. Mun. da Fazenda
PAGAMENTO		RECIBO	
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.		Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO"	
Em: ____/____/____		Em: ____/____/____	
		Assinatura....: ____	
		Nome....: ____	
		CPF/RG/CNPJ: ____	
		Autenticação	

FAPS de São Pedro da Serra

Rua Duque de Caxias, 1799 - Centro, São Pedro da Serra - RS - 95758-000

(51)3645-1050

CNPJ: 15.330.604/0001-73

ORDEN DE COMPRA N° 2023 / 17 (1ª via).

Data de Emissão: 28/11/2023

Tipo Empenho: Ordinário

N° Empenho: _____

Licitação: PRI - INEXIGIBILIDADE - 2023 / 45

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: SERVIÇOS ASSESSORIA

Fornecedor: **992 - DPM-BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS, CNPJ/CPF: 92885888000105,**

Endereço: AVENIDA PERNAMBUCO, Nº: 1001, Bairro: NAVEGANTES, Cidade: PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90240-004

Telefone: (51)3027-3400,

Solicitação de Compra: **2023/18**

Centro de Custo: 553 - RPPS

Local de Entrega: RPPS

Prazo de Entrega: CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2023	3	2	9	122	32	2275	50	333903501000000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	22591
								333903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2259
								Projeto:	2275 - MANUTENÇÃO UNIDADE GESTORA DO RPPS	
								Órgão:	3 - SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
								Fonte de Recurso:	50 - 0050 RPPS	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	195564 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SVC	1,00	32.500,00	32.500,00

Total(R\$): 32.500,00

Descrição:

REVISÃO INTEGRAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES E REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS.

TIAGO MATEUS SCHNEIDER

TIAGO MATEUS SCHNEIDER

FAPS de São Pedro da Serra
Rua Duque de Caxias, 1799 - Centro, São Pedro da Serra - RS - 95758-000
(51)3645-1050 CNPJ: 15.330.604/0001-73

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/18

Centro de Custo: 553 - RPPS
Entidade: FAPS de São Pedro da Serra

Data de Cadastro: 27/11/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	3	2	9	122	32	2275	50	333903501000000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	22591	R\$32.500,00
								333903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2259	
Projeto: MANUTENÇÃO UNIDADE GESTORA DO RPPS											
Órgão: 3 - SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO E FAZENDA											
Fonte de Recurso: 0050 RPPS											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: FUNDO MUNICIPAL DO APOSENTADOS E PENCIONISTAS
Prazo de Entrega / Execução: CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO

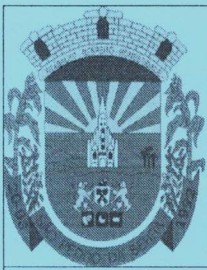
Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	22591 195564 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		SVC	1,0000	32.500,0000	32.500,00
	Fornecedor 992 - DPM-BORBA,PAUSE & PERIN ADVOGADOS				32.500,0000	32.500,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	32.500,0000	32.500,00

Complemento e Assinaturas

Descrição REVISÃO INTEGRAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES E REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

TIAGO MATEUS SCHNEIDER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA

NOTA DE EMPENHO

AV. DUQUE CAXIAS, 1799

95758-000.- SAO PEDRO DA SERRA - RS

CNPJ : 93.235.968/0001-88

Fone: (51) 3645-1050

Desp. 1749 3339035000000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Desp. Sec. 17491 333903501000000 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU
Órgão 03 SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
Unidade 01 SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO E FAZENDA
Função 04 Administração
Subfunção 123 Administração Financeira
Programa 0012 Administracao dos Recursos Financeiros
Proj/Ativ 2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Recurso 0001 Recurso Livre
Tipo Destino Consumo Imediato / Serviços

Credor 992 DPM-BORBA,PAUSE & PERIN ADVOGADOS

Endereço AVENIDA PERNAMBUCO, 1001, CEP 90240-004

Cidade PORTO ALEGRE - RS

CNPJ/CPF 92.885.888/0001-05

Telefone (51)3027-3400

E-mail:

Bco-Ag-Cta:

Obs....:

Item	Quantidade	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000	SVC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RPPS REVISÃO INTEGRAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES E REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS.	62.500,0000	62.500,00

Centro de Custo: 32 - SECRETARIA MUN.ADM.FAZENDA

Contrato: 01-0000000144/2023-0-Serviços

Local de Entrega: SEC MUN ADM E FAZENDA

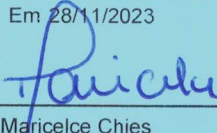
Total Geral:

62.500,00

Empenho

01-005799/2023

N. da Via	1º via	Página	1 / 1
Tipo	Ordinário	Recurso	Orçamentário
Modalidade Licitação	PRI-Inexigibilidade	Número Licitação	45/2023
Solicitação de Compra	1523	Ordem de Compra	1586/2023
Emissão	28/11/2023	Vencimento	28/12/2023
Total de Créditos			92.000,00
Saldo Anterior			73.115,00
Valor de Empenho			62.500,00
Saldo Atual			10.615,00

AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	VISTO
Em 28/11/2023	Em 28/11/2023 	Em: ____/____/____	Banco.....: _____ Cheque...: _____
_____ Prefeita Municipal	_____ Maricelce Chies	_____ Escriturária	_____ Sec. Mun. da Fazenda
PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Em: ____/____/____ _____		RECIBO Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO". Em: ____/____/____ Assinatura....: _____ Nome....: _____ CPF/RG/CNPJ: _____ Autenticação	



Município de São Pedro da Serra

Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra - RS - 95758-000

(51) 3645-1050

CNPJ: 93.235.968/0001-88

ORDEN DE COMPRA Nº 2023 / 1586 (1ª via).

Data de Emissão: 28/11/2023

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: _____

Licitação: PRI - INEXIGIBILIDADE - 2023 / 45

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: SERVIÇOS ASSESSORIA

Observação do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO INTEGRAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES E REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

Fornecedor: **992 - DPM-BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS, CNPJ/CPF: 92885888000105,**

Endereço: AVENIDA PERNAMBUCO, Nº: 1001, Bairro: NAVEGANTES, Cidade: PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90240-004

Telefone: (51)3027-3400,

Solicitação de Compra: **2023/1523**

Centro de Custo: 200 - Secretaria Administração e Fazenda

Local de Entrega: SEC MUN ADM E FAZENDA

Prazo de Entrega: CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2023	3	1	4	123	12	2019	1	333903501000000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	17491
								333903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1749
								Projeto:	2019 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
								Órgão:	3 - SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
								Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	195564 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SVC	1,00	62.500,00	62.500,00

Total(R\$): 62.500,00

Descrição:

REVISÃO INTEGRAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES E REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra

Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra - RS - 95758-000

(51) 3645-1050

CNPJ: 93.235.968/0001-88

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1523

Centro de Custo:

200 - Secretaria Administração e Fazenda

Entidade:

Município de São Pedro da Serra

Data de Cadastro: 27/11/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	3	1	4	123	12	2019	1	333903501000000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	17491	R\$62.500,00
								333903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1749	
Projeto: MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA											
Órgão: 3 - SEC.MUNIC.DA ADMINISTRACAO E FAZENDA											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução:

SEC MUN ADM E FAZENDA

Prazo de Entrega / Execução:

CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	17491	195564 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SVC	1,0000	62.500,0000	62.500,00
	Fornecedor					
	992 - DPM-BORBA,PAUSE & PERIN ADVOGADOS				62.500,0000	62.500,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	62.500,0000	62.500,00

Complemento e Assinaturas

Descrição REVISÃO INTEGRAL DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES E REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada para revisão integral do Regime Jurídico dos Servidores e Reforma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme requerimento em anexo, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta na modalidade Inexigibilidade de Licitação. O art. 74, inciso I, estabelece ser inexigível a licitação quando a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, como é o presente caso.

São Pedro da Serra, 28 de novembro de 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SRA. PREFEITA

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de contratação de empresa especializada e exclusiva para revisão integral do Regime Jurídico dos Servidores e Reforma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, AUTORIZO o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamento.

São Pedro da Serra, 28 de novembro de 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2023

Inexigível a licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a favor de BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS, CNPJ 92.885.888/0001-05, para contratação de empresa especializada para revisão integral do Regime Jurídico dos Servidores e Reforma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pelo valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme orçamento em anexo.

Obs: O FAPS ficará responsável pelo pagamento de metade do valor correspondente a Reforma da Previdência (R\$ 32.500,00) e o restante do valor será custeado pelo Município.

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.123.0012.2019

3.3.3.90.35.01 (17491)

REC. 01

03.02.09.122.0032.2275

3.3.3.90.35.01 (22591)

RECURSO 50

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 28 de novembro de 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal

Gabinete - São Pedro da Serra

De: DP2 <dp2@saopedrodaserra.rs.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 08:36
Para: gabinete@saopedrodaserra.rs.gov.br
Assunto: ENC: Reforma da Previdência e Revisão do Regime Jurídico - Proposta

Orçamento DPM

De: julio@borbapauseperin.adv.br [mailto:julio@borbapauseperin.adv.br]

Enviada em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 08:29

Para: dp2@saopedrodaserra.rs.gov.br

Cc: contratos@borbapauseperin.adv.br

Assunto: Reforma da Previdência e Revisão do Regime Jurídico - Proposta



Borba, Pause & Perin - Advogados
Somar experiências para dividir conhecimentos

(51) 3027.3400

www.borbapauseperin.adv.br

faleconosco@borbapauseperin.adv.br



Prezada Sra. Janice Fuhr,

Em atenção à sua solicitação, e de modo a atualizar o orçamento encaminhado em 17/11/2023 (registro nº 56.694/2023), incluindo a revisão integral do Regime Jurídico dos Servidores, e não apenas dos pontos impactados pela adequação da legislação previdenciária (tarefa não considerada no orçamento anterior), informamos que temos condições de desenvolver o trabalho técnico jurídico solicitado (prevendo, neste novo orçamento, uma visita técnica presencial), qual seja:

- 1 – Análise da legislação municipal que regula o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com indicação técnica das alternativas juridicamente viáveis para reformulação dessas normas, considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a regulamentação federal aplicável, especialmente as emanadas da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- 2 – Apresentação de cenários (tanto em relação ao custeio como em relação aos benefícios) para a reformulação indicada no item anterior, de modo a permitir a avaliação, pelo profissional atuário responsável pelo sistema, do impacto atuarial e financeiro das medidas cogitadas;
- 3 – Análise da legislação municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, com indicação de adequações para a atualização integral da norma considerando o atual cenário constitucional e jurisprudencial, incluída a avaliação das alterações que intenciona o Município efetivar, de modo a verificar sua viabilidade jurídica e impactos operacionais;

3 – A partir das definições do Município:

3.1 – Elaboração de texto, acompanhado da justificativa, para Proposta de Emenda à Lei Orgânica de modo a permitir a adoção de novas regras de aposentadoria (gerais e especiais) e de pensão, considerando as alternativas permitidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

3.2 – Elaboração de texto, acompanhado da justificativa, para Projeto de Lei alterando a Lei que estrutura o Regime Próprio de Previdência – RPPS, de modo a permitir a adoção de novas regras de aposentadoria (gerais e especiais) e de pensão, considerando as alternativas permitidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, além de outras adequações correlatas necessárias, aí incluídas as relativas ao custeio (excepcionada a eventual adoção de segregação de massas, o que, acaso venha a ocorrer, determina atualização do número de horas de trabalho e, consequentemente, do valor do serviço);

3.3 – Elaboração de texto, acompanhado da justificativa, para Projeto de Lei alterando a Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, de modo a compatibilizá-la com as adequações na legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência bem como efetivando atualização geral da norma;

3.4 – Apresentação dos Textos elaborados, com explicação acerca da sua viabilidade jurídica, à Equipe designada pelo Município bem como aos servidores em geral e ao Poder Legislativo, inclusive no formato de palestra.

O trabalho, caso efetivada a contratação, ficará a cargo da nossa Equipe Jurídica responsável pelas matérias afetas à previdência pública e aos servidores públicos, com designação de seis profissionais advogados para nele atuar diretamente.

Será de responsabilidade do Município providenciar, previamente à conclusão do trabalho, nos **estudos dos impactos orçamentário, financeiro e atuarial** (este último diretamente relacionado com a redação dos Projetos).

Valor proposto, incluída uma visita técnica na Sede do Município (para atendimento do proposto nos subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 2.3), sendo as demais reuniões de trabalho desenvolvidas em nossa Sede em Porto Alegre ou através de encontros virtuais: **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

Do montante acima, considerando a otimização das horas de trabalho dos profissionais advogados que atuarão para o atendimento da demanda (inclusive quando da visita técnica), decorrente da execução conjunta de ambas as tarefas, R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) corresponde à Reforma da Previdência e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à atualização do Regime Jurídico dos Servidores.

Prazo de entrega da versão final dos projetos, **contado da definição formal, pelo Município, acerca das adequações pretendidas: 90 dias.**

Validade desta Proposta: 30 dias.

Em caso de aceitação desta proposta pedimos confirmar para que possamos enviar a documentação necessária para viabilizar a formalização da contratação.

Atenciosamente,

Júlio César Fucilini Pause
OAB/RS nº 47.013

Borba, Pause & Perin – Advogados
OAB/RS 7.512

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.885.888/0001-05
Razão Social: BORBA PAUSE E PERIN ADVOGADOS
Endereço: AV PERNAMBUCO 1001 / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 90240-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111502424388639839

Informação obtida em 28/11/2023 08:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

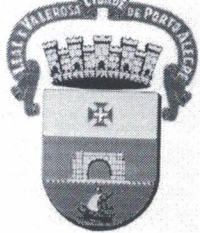
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.885.888/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1968
NOME EMPRESARIAL BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AV PERNAMBUCO	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
CEP 90.240-004	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BORBAPAUSEPERIN.ADV.BR		TELEFONE (51) 3635-1365
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **14:29:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **29/11/2023**

Nome: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS

CNPJ: 92.885.888/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 23 de outubro de 2023.

Certidão emitida em 30/10/2023 às 14:28:25, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 92.885.888/0001-05** e o código de autenticidade **B1E3D946160E**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BORBA PAUSE E PERIN ADVOGADOS**

CNPJ base: **92.885.888/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26513970**
Autenticação: **36725025**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CNPJ: 92.885.888/0001-05

Reússalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:01 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **A2D6.5B4B.753E.6723**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Certidão nº: 47653420/2023
Expedição: 11/09/2023, às 13:14:43
Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.885.888/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.